



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

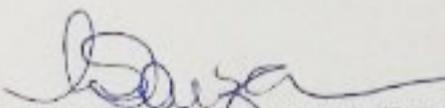


**JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO DECRETO Nº
2148/2017**

Em 13 de março do corrente ano, foi solicitado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Caxambu, uma numeração de decreto que não foi utilizada, sendo assim fica cancelada a numeração nº 2148/2017.

Caxambu, 13 de março de 2017.

=PUBLICAÇÃO=
Conforme Art. 115 da LOM, 
afixado na sede da Prefeitura e da
Câmara Municipal.
Período de 13/03/17 à 23/03/17
Caxambu 23/03/17
Assinatura Juliane


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino